

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ARQUITETURA
PAISAGISTA)**

ATA N.º 2

O júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado por despacho exarado em vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu no dia oito de setembro do corrente ano, para proceder à apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do mesmo procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público (doravante designada por BEP).

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

- André João Patrício Borralho;
- Catarina Braga Valente Henriques Grilo;
- Joana Ferreira Fournier Costa.

O júri deliberou, por unanimidade, considerar excluídos os seguintes candidatos:

- Bárbara Melo Borba;
- Francisca Soares Correia;
- Tiago João Martins André,

Por não serem detentores do nível habilitacional exigido para o procedimento de contratação ora em apreço. Neste sentido, não cumprem com o disposto no n.º 9.2 (requisitos especiais de admissão) do aviso de abertura do procedimento suprarreferido.

O júri deliberou, ainda, proceder à notificação dos candidatos a considerar excluídos para a realização da audiência escrita dos interessados nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo por força do n.º 4, do art.º 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação mais recente da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, dispondo assim do prazo de 10 dias úteis para dizerem o que lhes oferecer.

O Júri

Ricardo Nuno Vieira
Matias

Lénia Carolina Correia
Silva

Pedro Miguel Ferreira
Candeias